



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas
Comissão de Aferição de Autodeclaração

RETIFICAÇÃO NO EDITAL nº 01/2018

Segue retificação dos itens **2.1. a**, **2.2. f**, **4.2.**, do Edital nº 01/2018, referente a inscrição as normas e condições para o Processo Seletivo Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica, Inclusão e Diversidade, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para ingresso no semestre acadêmico 2019.1.

2.1. Poderão participar do processo seletivo:

a) Licenciados ou bacharéis com atuação comprovada na área de Educação. A documentação comprobatória deverá ser apresentada no ato da inscrição. Não será homologada a inscrição sem a documentação solicitada.

Servirão como documentos comprobatórios: carteira de trabalho, contra-cheque ou outro documento insitucional de vínculo, declarações e certificados de atividades educacionais desenvolvidas em Instituições Educacionais formais e não formais e emitido por tais instituições.

2.2. Documentos necessários:

f) Cópia **autenticada** do Diploma de Curso de Graduação, ou Declaração na qual cosnte que o estudante concluiu todos os pré-requisitos para obtenção de título de graduação.

4.2. O local de realização das avaliações será em sala do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS), Av. Centenário, 697, CEP: 44.042-287 - Bairro SIM - Feira de Santana- Bahia. O horário de inicio de realização da prova será 08:00 h. Qualquer alteração será publicada no sitio do CETENS: <https://ufrb.edu.br/cetens/>

Feira de Santana, 21 de novembro de 2018.

Nelma de Cássisa Silva Sandes Galvão
Coordenador do PPGEICID /UFRB
SIAPE 1333441